



**2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora  
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro  
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877  
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** a requerimento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.360.305/0001-04**, através da plataforma ONR - PEDIDO **462546**, o qual assumiu, nesta Serventia, o protocolo sob nº **27.340**, que após as buscas nas Fichas de Matrículas desta 2ª Serventia Registral Imobiliária da cidade do Paulista/PE, verifiquei constar que a matrícula nº **3.537**, com **Código Nacional de Matrícula - CNM 159434.2.0003537-09**, contém o seguinte teor:

**DADOS DO IMÓVEL:** Casa residencial, denominada de **Casa 01 (um)**, localizada no pavimento térreo do "**Condomínio Laura Tôrres V**", situado na rua Cantor Paulo Sérgio, nº 293 (duzentos e noventa e três), edificado no lote de terreno próprio nº 24 (vinte e quatro), da quadra XXXII (trinta e dois), componente do loteamento Riacho de Prata, localizado no bairro de Jaguarana, em zona urbana deste município; medindo o lote 10,00m de frente e igual metragem de fundo, por 20,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 200,00m<sup>2</sup>; composta a referida casa por: um terraço, uma sala de estar, um B.W.C. social, dois quartos, uma cozinha e uma área de serviço, possuindo ainda, uma vaga para estacionamento de veículos, na área externa, devidamente numerada e vinculada à unidade; com uma área construída de 37,92m<sup>2</sup> e fração ideal do terreno equivalente a 0,2402; cadastrada na Prefeitura desta cidade sob o nº 1.4205.108.04.0320.0001, com sequencial nº 54195.

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:** RANYELLY LUANA DA SILVA, brasileira, vendedora, solteira e não convivente em união estável, identidade nº 9648522-SDS/PE e C.P.F. nº 704.358.684-46, e RAYSSA LAIZ DA SILVA, brasileira, atendente junior, solteira e não convivente em união estável, identidade nº 8926112-SDS/PE e C.P.F. nº 115.852.704-74, ambas residentes na rua 70, nº 423, no bairro de Maranguape II, nesta cidade de Paulista/PE.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 61400, R-5 (compra e venda), R-6 (alienação fiduciária), em data de 10.06.2016, do 1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade; dou fé. Paulista, 12 de dezembro de 2019. Eu, Thaís Cristina da Silva Gomes, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

AV-1 - 3537 - "ABERTURA DE MATRÍCULA" - Procedo a abertura da presente matrícula, com base nos dados contidos na certidão de matrícula fornecida pelo 1º Serviço Registral Imobiliário da cidade do Paulista-PE, em virtude da divisão territorial da circunscrição do Município do Paulista/PE, e conseqüente criação deste 2º Serviço Registral, ficando o imóvel objeto desta matrícula de competência registral desta Serventia, para todos os fins legais, conforme Lei Complementar nº 196, datada de 14.12.2011; dou fé. Paulista, 12 de dezembro de 2019. Eu, Thaís Cristina da Silva Gomes, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

AV-2 - 3537 - "COMUNICAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Procedo a esta averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se alienado fiduciariamente em favor da Caixa Econômica Federal, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos do instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, sob o nº 8.4444.125888-4, com caráter de escritura pública, datado de 25.05.2016, registrado sob o nº **R-5, da matrícula nº 61400, em data de 10.06.2016, respectivamente, do 1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade** ; dou fé. Paulista, 12 de dezembro de 2019. Eu, Thaís Cristina da Silva Gomes, escrevente o



**2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora  
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro  
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877  
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

AV-3 - 3537 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 5767, do Protocolo Eletrônico, em 12.12.2019 (Renovação do Protocolo 5239) - Procede-se a esta averbação nos termos do pedido nº 127795, demandado pela Plataforma Digital, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o AV-2, objeto desta matrícula. Emol.: R\$ 58,39, T.S.N.R.: R\$ 13,27, FERC: R\$ 6,64, FERM: R\$ 0,66, FUNSEG: R\$ 1,33 e ISS: R\$ 1,33. Guia do SICASE nº 11131330; dou fé. Paulista, 13 de dezembro de 2019. Eu, Thaís Cristina da Silva Gomes, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

AV-4 - 3537 - "ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 5797, do Protocolo Eletrônico, em 12.12.2019 (Renovação do Protocolo 5239). **Procede-se ao CANCELAMENTO** do procedimento indicado no AV-3 da presente matrícula, **tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário em data de 23.10.2019**, conforme documentos arquivados eletronicamente, dou fé. Emol.: R\$ 58,39, T.S.N.R.: R\$ 13,27, FERC: R\$ 6,64, FERM: R\$ 0,66, FUNSEG: R\$ 1,33 e ISS: R\$ 1,33. Guia do SICASE nº 11131330; dou fé. Paulista, 13 de dezembro de 2019. Eu, Thaís Cristina da Silva Gomes, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

AV-5 - 3.537 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 21830, do Protocolo Eletrônico, em 07.01.2025 - Procede-se a esta averbação nos termos do pedido nº 462546/2024, demandado pela Plataforma Digital, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, solicitou em 28.02.2024 o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-6 da matrícula 61.400 do 1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade, e devidamente transportada sob o AV-2, da presente matrícula. Guia do SICASE nº 19635211; dou fé. Paulista, 13 de janeiro de 2025. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-6 - 3.537 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o nº 21830, do Protocolo Eletrônico, em 07.01.2025 - Procede-se a presente averbação para fazer constar que, no curso do procedimento indicado no AV-5 da presente matrícula, após a devida intimação das devedoras, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Guia do SICASE nº 19635211; dou fé. Paulista, 13 de janeiro de 2025. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-7 - 3.537 - "CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE" - Apontado sob o nº 23330, do Protocolo Eletrônico, em 20.05.2025 - Nos termos do requerimento, datado de 05.06.2025, feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, já qualificada, representada neste ato por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, inscrito no C.P.F. sob o nº 575.672.049-91, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal**, já qualificada, em virtude das Devedoras Fiduciárias, Rayssa Laiz da Silva e Ranyelly Luana da Silva, já qualificadas, quando das intimações levadas a efeito por esta 2ª Serventia Registral de Títulos e Documentos desta cidade, não terem purgado o débito que onera o citado imóvel dentro do prazo legal, conforme certidão de decurso do prazo, datada de 08.01.2025, atribuindo-se à presente consolidação o valor de R\$ 117.391,77; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 170.000,00, atualizado em R\$ 171.687,10, cujos valores foram atualizados



**2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora  
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro  
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877  
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

conforme tabela de fatores de atualização monetária utilizada pelo TJ/PE, ref.: JEBR0525N; emitida a D.O.I.; dispensada a declaração de quitação dos débitos condominiais, certidão negativa referente a taxa de prevenção e extinção de incêndio (TPEI) e certidão negativa de débitos (IPTU); foram apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia, o citado requerimento, as intimações, e a Certidão de Quitação do I.T.B.I, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.400,00, em data de 31.03.2025. Foi procedida a consulta do C.P.F. e C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado negativos, conforme códigos hash a seguir: ydp8ebbgao ( Rayssa Laiz da Silva); y9z1v6vkpk ( Ranyelly Luana da Silva); e, gijokvgotj (Caixa Econômica Federal). Guia do SICASE nº 19635211 e 22662581 (complementar); dou fé. Paulista/PE, 25 de junho de 2025. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, digitei e subscrevi.

AV-8 - 3.537 - "RETIFICAÇÃO" - Apontado sob o nº 23725, do Protocolo Eletrônico, em 20.06.2025 - Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 05.06.2025, pela Caixa Econômica Federal, já qualificada, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, C.P.F. sob o nº 575.672.049-91, face o equívoco constante na averbação AV-2, da presente matrícula, onde constou erroneamente o número do contrato imobiliário como sendo 8.4444.125888-4, quando na realidade do correto é **8.4444.1257888-4**, conforme documentos comprobatórios que se encontram arquivados nesta Serventia Registral; ficando desta forma a mencionada matrícula retificada e ratificada para todos os fins de direito. Guia do SICASE nº 22662595; dou fé. Paulista/PE, 26 de junho de 2025. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, digitei e subscrevi.

**CERTIFICO**, mais, que foram procedidas as consultas dos CPF/CNPJ junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: yvssk1qg8j (CAIXA ECONOMICA FEDERAL); re47ud05nu (RAYSSA LAIZ DA SILVA); e, fg2akr9ttc (RANYELLY LUANA DA SILVA).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 42,08 e a T.S.N.R. R\$ 9,35, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1615/2024, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 19.12.2024; FERC R\$ 4,68, concordante a Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 10% dos emolumentos; ISS R\$ 0,94, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. FERM R\$ 0,47, acrescido de 1% dos emolumentos brutos, de acordo com a Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e, FUNSEG R\$ 0,94, equivalente a 2%, concordante a Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Guia do SICASE nº 19635211. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0159434.XVB12202401.09911 - 02.07.2025. Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14.08.2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado. Eu, Ana Karolyne Guimarães Pereira, escrevente, a digitei.

Paulista, 02 de julho de 2025

BRUNO HENRIQUE DA SILVA  
OFICIAL SEGUNDO SUBSTITUTO

*(assinado eletronicamente)*



**2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA  
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora  
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro  
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877  
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

**Selo Digital de Fiscalização**  
**Tribunal de Justiça de Pernambuco**

Selo: 0159434.XVB12202401.09911

Data: 02/07/2025 às 12:36:37

Consulte a autenticidade em

[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YBF9X-YJ4UU-TB8YT-APWKL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Bruno Henrique Da Silva (CPF 049.235.244-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YBF9X-YJ4UU-TB8YT-APWKL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>